

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES – DLC
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO – GELIC

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E DE PREÇOS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 60/2025 - GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG
110671

Número do Processo - SEI
202500005044327

Objeto da licitação: Elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia GO-060 do Grupo D25.2, neste Estado, dos trechos: (I) GO-060, trecho de Trindade (final da duplicação) a Santa Bárbara; (II) GO-060, trecho de Santa Bárbara a Nazário (entr. GO-156).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Trata-se o presente expediente de análise da conformidade da(s) proposta(s) comercial(is) da presente contratação, de modo a complementar o Parecer Técnico referente à análise das propostas de preço e apuração da Nota Final - NF (**Anexo I**) e o Parecer Técnico/Relatório das propostas técnicas (**Anexo II**).

1.2. Cumpre informar que a avaliação da proposta comercial foi conduzida pelo setor técnico competente da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA - DPJ com base nos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, no Edital, na Lei federal nº 14.133/2021 e nos Decretos de regência, visando aferir a conformidade, exequibilidade e adequação econômico-financeira da proposta, especialmente no que diz respeito à estruturação de custos e compatibilidade com os preços de mercado.

1.3. Assim, este relatório resume a análise acerca das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame, bem como atribui a nota final do licitante. Destaca-se que a análise qualitativa da proposta técnica foi realizada pela Banca de Julgamento, conforme **Anexo II** deste relatório, que conduziu verificação abrangente das propostas e estabeleceu a pontuação destas, conforme detalhado nas peças técnicas. Quanto às propostas de preços, as empresas apresentaram o orçamento, as composições do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e cronograma, de acordo com o orçamento estimativo da GOINFRA. Este documento apresenta as informações obtidas na análise técnica.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

2.1. A sessão de abertura das propostas comerciais desta concorrência foi realizada no dia 28/10/2025, às 15:00h. Segue no quadro abaixo a relação dos licitantes e o valor de suas propostas comerciais, assim como a nota final considerando a nota da proposta técnica e da proposta de preços:

Concorrência nº 060/2025-GOINFRA							
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.795.834,51 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).							
LICITANTE	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
RUDRA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.572.189,03	R\$ 223.645,48	5,89%	96,80	79,70	91,67	1ª
CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT - GO-112	R\$ 3.208.518,90	R\$ 587.315,61	15,47%	91,00	88,73	90,32	2ª
CONSÓRCIO ENGENHARIA GOIÁS	R\$ 3.412.455,22	R\$ 383.379,29	10,10%	91,00	83,43	88,73	3ª
CONSÓRCIO 60 PLANEP-TECHNE	R\$ 2.846.875,90	R\$ 948.958,61	24,99%	80,80	100	86,56	4ª
OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.015.410,96	R\$ 780.423,55	20,55%	79,00	94,41	83,62	5ª
CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 3.795.834,51	R\$ 0	0%	39,00	75,00	49,80	6ª
WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 2.847.255,47	R\$ 948.579,04	24,98%	19,00	99,99	30,00	7ª (DESCLASSIFICADA)

2.2. A nota da proposta comercial (NP) foi calculada conforme os critérios estabelecidos no Edital e anexos, segundo a fórmula: **NP = 100 x (MP/PL)**.

Onde:

1. NP - Nota da Proposta de Preço do Licitante;
2. MP - Corresponde ao menor valor global proposto entre os licitantes classificados;
3. PL - Corresponde ao valor global proposto pelo licitante classificado.

2.3. Por sua vez, a nota final (NF) foi determinada por meio dos critérios estabelecidos no Edital e anexos, de acordo com a seguinte fórmula: **NF = (FVT x NT) + (FVP x NP)**:

Onde:

1. NF - Corresponde à nota final do licitante;
2. FVT - Corresponde ao fator de valoração para a proposta de técnica;
3. NT - Corresponde à nota da proposta técnica do licitante;
4. FVP - Corresponde ao fator de valoração para a proposta de preço;
5. NP - Corresponde à nota da proposta de preço do licitante.
6. Onde FVT=0,7 e FVP=0,3, em conformidade com o que dispõe o art. 37, §2º, inc. II, da Lei federal nº 14.133/2021.

2.4. Acerca da análise da proposta, cumpre salientar que o item 7.5.2. do Edital estabelece que serão sumariamente desclassificadas as propostas comerciais dos licitantes que não atingirem a Nota Final (NF) mínima de 40 (quarenta) pontos. Deste modo, em conformidade ao disposto no Edital, por ter alcançado nota final 30, desclassifica-se deste certame as propostas do licitante WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

2.5. Salienta-se que o Edital desta Concorrência não apresenta exigência de garantia de proposta, e que o valor da proposta comercial do licitante que apresentou o melhor preço é superior ao percentual limítrofe (85%) para a exigência de garantia adicional, conforme disposto no item 11.12 do instrumento convocatório.

3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

3.1. Em análise concomitante à da proposta de preços, foi verificado se existe sanção que impeça a empresa e seus sócios majoritários de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 3.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
- 3.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
- 3.1.3.** Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

3.2. A consulta aos cadastros foi realizada em nome do licitante e de seus sócios majoritários por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/1992. O resultado da pesquisa encontra-se no **Anexo III**, e, como observado no documento, não há restrições para o licitante ou para os sócios majoritários.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório - Concorrência nº 060/2025-GOINFRA, bem como na legislação pertinente e pelos motivos expostos neste relatório, consubstanciado na avaliação especializada das propostas técnicas e comerciais realizada pela Banca de Julgamento (vide **Anexos I e II**), declaro as propostas do licitante que recebeu maior nota final - Rudra Engenharia Ltda.- **CLASSIFICADA** neste certame, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL (PROPOSTA DE PREÇOS)	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preços	Nota Final	COLOCAÇÃO
RUDRA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.572.189,03 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, centos e oitenta e nove reais e três centavos)	96,80	79,70	91,67	1ª

5. ANEXOS

5.1. Compõem o presente relatório os seguintes anexos:

- 5.1.1. ANEXO I** - Parecer Técnico de análise das propostas comerciais e apuração da Nota Final - NF (doc. SISLOG nº 289233).
- 5.1.2. ANEXO II** - Parecer Técnico e Relatório de análise das propostas técnicas (docs. SISLOG nº 270029 e nº 280647).
- 5.1.3. ANEXO III** - Certidões: Consulta de sanções - sistema integrado de registro do CEIS/CNEP e CNIA/CNJ; e verificação da garantia de proposta (doc. SISLOG nº 294822).
- 5.1.4. ANEXO IV** - Propostas comerciais e anexos:

- 5.1.4.1. RUDRA ENGENHARIA LTDA. (doc. SISLOG nº 283787);
5.1.4.2. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT - GO-112 (doc. SISLOG nº 283793);
5.1.4.3. CONSÓRCIO ENGENHARIA GOIÁS (docs. SISLOG nº 283800 e 288317);
5.1.4.4. CONSÓRCIO 60 PLANEP-TECHNE (doc. SISLOG nº 283790);
5.1.4.5. OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA. (doc. SISLOG nº 283795);
5.1.4.6. CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (doc. SISLOG nº 283797);
5.1.4.7. WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (docs. SISLOG nº 283798 e 288320).

GOIANIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA**, **Agente de Contratação**, em 13/11/2025, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82472321** e o código CRC **370269C3**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005044327



SEI 82472321